PORTARIA Nº 009/2015

SÚMULA:"CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL *GILMAR EGÍDIO PEREIRA* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal)para os servidores efetivos do Poder Legislativo relacionados neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67§1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreirae Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os mesmos serão enquadrados nasreferências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
001	MARCO ANTONIO DA SILVA	GOT	A	B
002	ALEXSANDER VILELA ALBERGONI	GOS	A	B
003	VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA	GOS	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
Presidente